



## TERMO DE REVOGAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 0512050123-TP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, TREINAMENTO DE CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DE DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUIÇÕES NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E REPASSES CONSTITUCIONAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

A Secretaria de Administração e Finanças do município de Quixeramobim/Ce, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, o senhor RANNIERI RIOS VELOSO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** que foi detectada a necessidade de alteração do termo de referência e especificações, após publicado o processo licitatório, e que as alterações inviabilizam a retomada do processo em questão, serão necessárias as devidas alterações;

**CONSIDERANDO** a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal na qual dispõe que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." (grifo)

### RESOLVE:

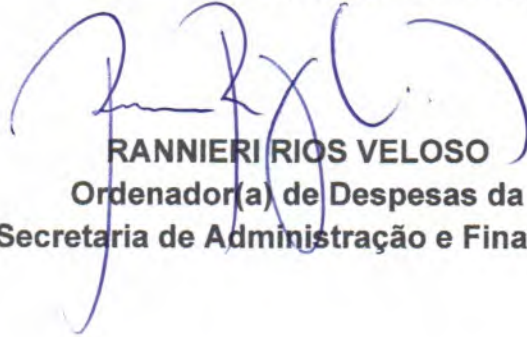
**Revogar** o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0512050123-TP, à luz do Art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.



Proceda-se as devidas publicações legais, para conhecimento dos interessados.



Quixeramobim-Ce, 05 de janeiro de 2024.



**RANNIERI RIOS VELOSO**  
Ordenador(a) de Despesas da  
Secretaria de Administração e Finanças